



PUBLICADO EM 04/04/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

Araquari, 3 de abril de 2012.

Portaria nº 131 – IF Catarinense - Câmpus Araquari/2012

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, Prof. Robert Lenocho, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria 013/2009, publicada no Diário Oficial da União em 13 de março de 2009,

RESOLVE:

1. **Estabelecer**, conforme disposto no quadro abaixo, o horário de trabalho em que a servidora docente **NEIVA DE ASSIS**, matrícula SIAPE nº 1901680, cumprirá sua carga horária semanal de 40 horas, enquanto estiver cursando disciplinas no primeiro semestre de 2012 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Doutorado, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), conforme Processo nº 23349.000102/2012-31:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira
Horário de Entrada	11:30 horas	11:30 horas	11:30 horas	11:30 horas
Intervalo	18 às 19 horas	18 às 19 horas	18 às 19 horas	18 às 19 horas
Horário de Saída	22:30 horas	22:30 horas	22:30 horas	22:30 horas

- Esta portaria tem efeito retroativo a data de 5 de março de 2012.
- Publique-se.

ROBERT LENOCHO
Diretor-Geral
IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria nº 013/09